



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiniano de Oliveira – 31

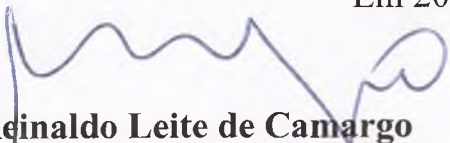
☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

REQUERIMENTO Nº 06/2011

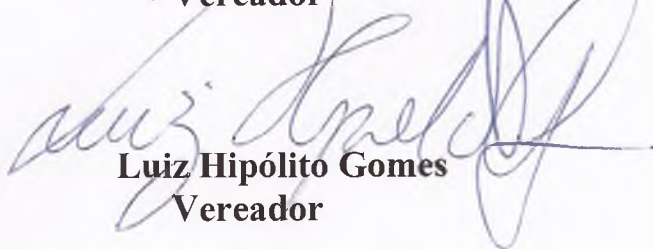
Os vereadores ao final assinado, vêm pelo presente, **REQUERER**, a criação de Comissão Especial de Investigação – CEI – com fundamento no artigo 60 do Regimento Interno da Câmara, para apurar eventual infração político-administrativo cometida pelo senhor Marcelino José Biglia Prefeito Municipal de Riversul, tendo em vista denuncia formulada pelo ex-servidor senhor Sergio Caetano, já de conhecimento desse plenário, que, se aponta nesta oportunidade, algumas supostas infrações, sem prejuízo de outras:

- 1- Pagamento irregular de abono a professores;
- 2- pagamentos irregulares a prestadores de serviços;
- 3- reprovação de funcionárias em estágio probatório;
- 4- recebimento de dinheiro por servidora comissionada junto a fornecedor.

Câmara Municipal de Riversul
Em 20 de junho de 2011.


Reinaldo Leite de Camargo
Vereador


Marcos Antonio Rodrigues
Vereador


Luiz Hipólito Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 111/2011

20, 06, 2011

08 Aprovado por
VOTOS FAVOR X VOTO CONTRA
Em sessão de 20.06.2011
Na 10ª sessão ORDINARIA

.....
Presidente